



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 396/2019**

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2016, homologado em 28/06/2016 e prorrogado até 28/06/2020;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 037/2019 do Departamento de Educação, solicitando a contratação de Servente de Escola;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **TAMIRIS LORRAINE DE ARAUJO**, portadora do **RG. nº 54.629.721-3** e do **CPF. nº 464.398.958-00**, cadastrada no **PIS sob nº 165.67025.51-5**, para o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação aplicável e conforme Lei Complementar nº 02/2006, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2016, com 83,33 pontos, tendo obtido a 5ª classificação.

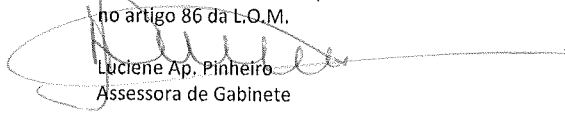
**Artigo 2º** - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 08 de fevereiro de 2019.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito


Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora de Gabinete

**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 08 de fevereiro de 2019.

  
**TAMIRIS LORRAINE DE ARAUJO**  
RG. nº 54.629.721-3

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)